



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.141”

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 03 de setembro de 2018, de acordo com a Lei 1.495 de 26 de abril de 2002.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**.

TENDO EM VISTA, o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 4.792 de 03 de setembro de 2018.

DE ACORDO, com o Decreto 4.900 de 04/12/2018 e Parecer Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Nova Esperança-Pr.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAAR a Portaria 13.777 de 25 de setembro de 2018, que concedeu a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe MC, Nível 22, RG nº 1.738.344, e inscrita no CPF/MF sob nº 601.093.869-49, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, contando com o tempo líquido de serviço de 9.314 (nove mil, trezentos e quatorze) dias, ou seja 25 (vinte e cinco) anos, 6 (seis) meses e 9 (nove) dias, com paridade.

A Retificação passa a ser Classe MC, Nível 24.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.552,00 (tres mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme demonstrativo de cálculo.

A Retificação Passa a ser proventos mensais de sua aposentadoria no valor de R\$ 3.768,31 (tres mil, setecentos e sessenta e oito reais trinta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal